



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 024/2021



DISPENSA Nº 021/2021

**CONTRATADO: SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME**

**VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

João Célio Oliveira Silva .....Presidente  
Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra  
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

### Suplentes:

Franclín Souza Silva Almeida  
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

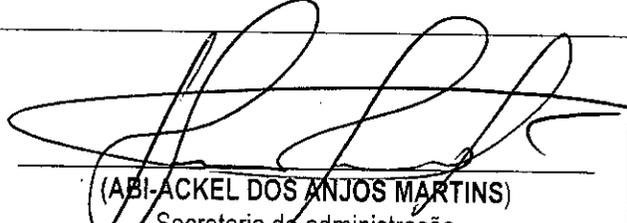
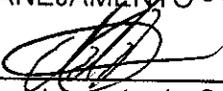
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2021	
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2021 a 22/04/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 3 MES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após apresentação da nota fiscal/fatura até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra (X) Serviço ( ) Material
Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00 Fonte: 0 Recursos Ordinários	 (ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS) Secretaria de administração DATA: 22/01/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração DATA: 22/01/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 22/01/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 22/01/2021	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeito Municipal DATA: 22/01/2021
	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras DATA: 22/01/2021



COMERCIAL JD ALMEIDA ltda me  
Avenida José Joaquim dos Santos S/N, Centro,  
Nova Redenção – BA  
CNPJ 12.779.970/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	FABRICAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA Nº 22 COM TRATAMENTO PARA PINTURA, MEDINDO: 100 CM x 80 CM a 120 CM x 15 CM CADA LETRA, FORMANDO A FRASE: <b>EU AMO NOVA REDENÇÃO.</b>	M <sup>2</sup>	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
2	FABRICAÇÃO DE UM ESTRTRA DE CHAPA Nº 22, COM O SIMBOLO DE UM CORAÇÃO MEDINDO 150 CM DE ALTURA POR 120 CM DE CUMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA	M <sup>2</sup>	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
	SUORTE PARA FIXAÇÃO EM BARRAS DE 6 M	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL	R\$14.660,00 ( QUATROZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS				

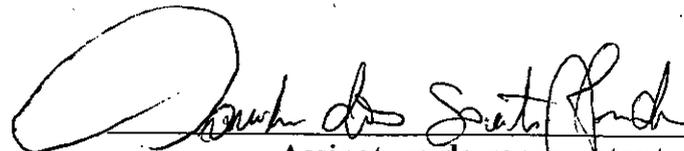
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

**Observação:** Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTADO PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 12/01/2021.

  
Assinatura do representante



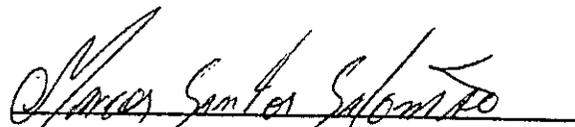
# PLANILHA DE COTAÇÃO

REMETENTE: MARCOS SANTOS SALOMÃO

CNPJ: 40.496.860/0001-82



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	FABRICAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA Nº 22 COM TRATAMENTO PARA PINTURA, MEDINDO: 100 CM x 80 CM a 120 CM x 15 CM CADA LETRA, FORMANDO A FRASE: EU AMO NOVA REDENÇÃO.	M²	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
2	FABRICAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CHAPA Nº 22, COM O SIMBOLO DE UM CORAÇÃO MEDINDO 150 CM DE ALTURA POR 120 CM DE CUMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA	M²	04	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
3	SUORTE PARA FIXAÇÃO EM BARRAS DE 6 M	UND	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Valor Total					R\$ 15.750,00

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARCOS SANTOS SALOMAO  
CNPJ Nº 40.496.860/0001-82  
PÇ GUILHERME DE ALMEIDA Nº 06  
CENTRO NOVA REDENÇÃO-BA  
CEP 46835-000

# PLANILHA DE ORÇAMENTO

SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME

CNPJ/CPF: 28.067.332/0001-02



Destinatário: Município de Nova Redenção/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	FABRICAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA Nº 22 COM TRATAMENTO PARA PINTURA, MEDINDO: 100 cm x 120 cm x 15 cm COM OS SEGUINTE DIZERES: <b>EU AMO NOVA REDENÇÃO</b> , A SER INSTALADO NA PRACA MUNICIPAL	M <sup>2</sup>	30	R\$ 400,00	R\$12.000,00
2	FABRICAÇÃO DE UM ESTRTRA DE CHAPA Nº 22, COM O SIMBOLO DE UM CORAÇÃO MEDINDO 150 CM DE ALTURA POR 120 CM DE CUMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA	M <sup>2</sup>	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	SUPORE PARA FIXAÇÃO EM BARRAS FERRO (CANTONEIRAS) DE 6 METOS	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$14.000,00</b>

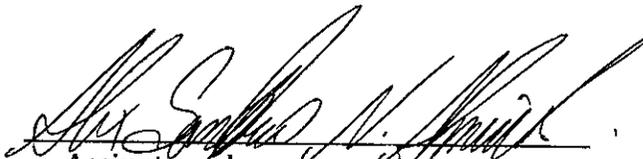
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 14.000,00** (Quatorze mil reais).

**Observação:** Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTADO PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**DATA:** 15/01/2021

  
Assinatura do representante

SANDRO  
METALURGICA  
CNPJ: 28.067.332/0001-02



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



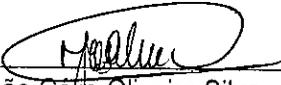
**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021**

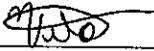
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA

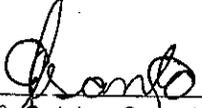
**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- a) SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME - CNPJ Nº 28.067.332/0001-02 Valor Global da Proposta: R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais)
- b) COMERCIAL JD ALMEIDA - CNPJ Nº 12.779.970/0001-16, Valor Global da Proposta: R\$ 14.660,00 ( Quatorze mil seiscentos e sessenta reais)
- c) MARCOS SANTOS SALOMÃO - CNPJ Nº 40.496.860/0001-82 Valor Global da Proposta: 15.750,00 ( quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Nova Redenção, 22 de janeiro de 2021.

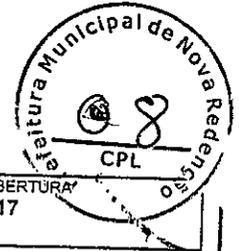
  
Sr. João Celso Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

  
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

  
Srª Gelsina Carneiro Dos Santos  
Membra da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.067.332/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/06/2017

NOME EMPRESARIAL  
SANDRO METALURGICA NOVA REDENCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SANDRO METALURGICA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R POENTE

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO

CEP  
46.835-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA REDENCAO

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SANDROMETALUGICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(75) 9270-0749

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 10:30:57 (data e hora de Brasília).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Certidão de Nº 130270 datada em 23/12/2020

**Razão Social** SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI-ME  
**Nome Fantasia** SANDRO METALURGICA  
**CNPJ** 28.067.332/0001-02  
**IE**  
**Endereço** RUA RUA POENTE , NÃO INFORMADONº NOVA REDENÇÃO-29  
**Complemento**

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CRÉDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGANICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 23/12/2020

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

Vitor Portela de Oliveira  
Chefe da Divisão de Tributos  
Decreto nº 021/2019

Diretor de Departamento de Receitas

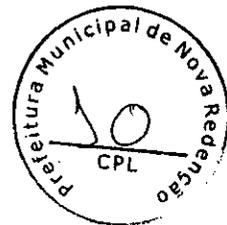


92CE76AB19

TRIBUTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDRO METALURGICA NOVA REDENCAO EIRELI**  
CNPJ: **28.067.332/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

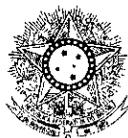
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:04 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **106B.2E64.6DAC.C66F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRO METALURGICA NOVA REDENCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.067.332/0001-02

Certidão nº: 2478682/2021

Expedição: 22/01/2021, às 10:11:17

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO METALURGICA NOVA REDENCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.067.332/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20210334133

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO METALURGICA NOVA REDENCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.523.978	28.067.332/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.067.332/0001-02

**Razão Social:** SANDRO METALURGICA NOVA REDENCAO EIRELI ME

**Endereço:** R POENTE SN / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA / 46835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011905445735329108

Informação obtida em 22/01/2021 10:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**embasa**

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0343  
 Matrícula 083289895  
 Cidade de 0343  
 Mês/Ano 1/2021

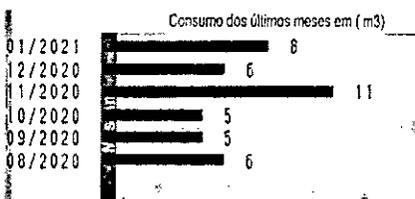
Inscrição 0343.01.0202.2.0060.0000.0  
 Período de consumo 20/11/20 a 17/12/20  
 N.º. Hidrômetro 106N116475

Nome / Endereço para entrega  
 ALEX SANDRO NEVES ALMEIDA  
 RU POENTE, 0336  
 CENTRO 46835000 NOVA REDENCAO

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias /Cons.	Data/Leitura	Data / Emissão
	885	877	27	17/12/20	17/12/20

Endereço da Ligação  
 RU POENTE, 0336  
 CENTRO 46835000 NOVA REDENCAO

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	Vl. Total
ATE 6 MIN	6	29,90		29,90
7 A 10	2	1,18		2,36
TOTAL	8			32,26



Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1  
 Consumo por Unidade (m³) 8  
 Consumo Médio Mensal - Ligação 7

Especificação  
 CONS. AGUA 8 m3

Esgoto % do valor água  
 Valor (R\$) 32,26

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 CNPJ 13.504.675/0001-65  
 Confira com o...



JUCEB



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ALEX SANDRO NEVES ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.559.955-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128321726, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA POENTE, S/N, 62, NOVA REDENÇÃO, BA, CEP 46.835-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI e nome fantasia SANDRO METALURGICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: RUA POENTE, SN, CENTRO, NOVA REDENÇÃO, BA, CEP 46.835-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):  
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.  
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.  
2532-2/01 - produção de artefatos estampados de metal.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81700000202726 DBE: BA7661761300001055995579

Página 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 15.245.334/0001-65



Certifico o Registro sob o nº 29600200323 em 29/06/2017

Protocolo 174943806 de 28/06/2017

Nome da empresa SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI ME NIRE 29600200323

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156224664479654

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 29/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI**



**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ALEX SANDRO NEVES ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

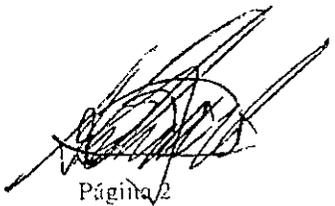
**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700000202726 DBE: BA7661761300001055995579

Página 2

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original



Certifico o Registro sob o nº 29600200323 em 29/06/2017  
Protocolo 174943806 de 28/06/2017  
Nome da empresa SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI ME NIRE 29600200323  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 156224664479654  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Gerai



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELI**

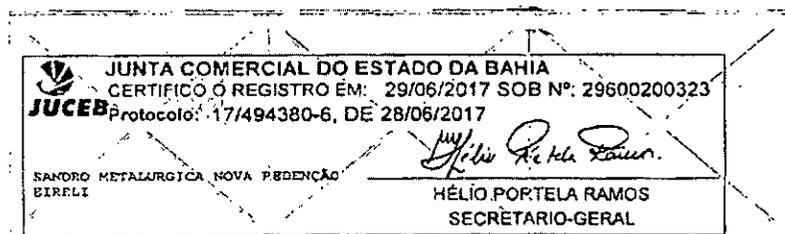
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

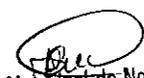
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 23 de março de 2017.

  
ALEX SANDRO NEVES ALMEIDA  
CPF: 010.559.955-79



  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16/245.334/0001-66  
Confere com original





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021				
Processo Administrativo nº 024/2021				
				Data: 22/01/2021
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME				
CNPJ / CPF 28.067.332/0001-02	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: XXXXXXX
Bairro: CENTRO	Município NOVA REDENÇÃO			UF: BA
Endereço: RUA POENTE				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.				
Valor Global: R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação deste objeto, impossibilita a realização de um processo licitatório devido seus prazos. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado.				
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00 Fonte: 0				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 22/01/2021		 (ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS) Secretaria de administração Data: 22/01/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 22/01/2021		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 22/01/2021		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## PARECER JURÍDICO



**Consultante:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço tipo (fabricação de letreiro com os dizeres “EU AMO NOVA REDENÇÃO”) destinada a atender as necessidades da secretaria de administração do Município de Nova Redenção/BA.

**Referência:** Processo Administrativo nº 024/2021- Dispensa de Licitação nº 021/2021.

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

### 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 024/2021 – Dispensa 021/2021, referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço tipo (fabricação de letreiro com os dizeres “EU AMO NOVA REDENÇÃO”) destinada a atender as necessidades da secretaria de administração do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

### 2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 021/2021, referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço tipo (fabricação de letreiro com os dizeres “EU AMO NOVA REDENÇÃO”) destinada a atender as necessidades da secretaria de administração do Município de Nova Redenção/BA.

  
Euzébio Ferreira  
OAB-BR 2.703  
OAB-BA 2.703



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade de ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

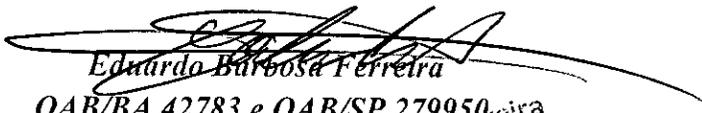
Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

### 3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção/BA, 22 de janeiro de 2021.

  
Eduardo Barbosa Ferreira  
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950  
Eduardo B. Ferreira  
OAB-BA 42.783  
OAB-SP 279.950



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021

CONTRATADO: SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME.

CNPJ/CPF: 28.067.332/0001-02

VALOR: R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00 Fonte: 0

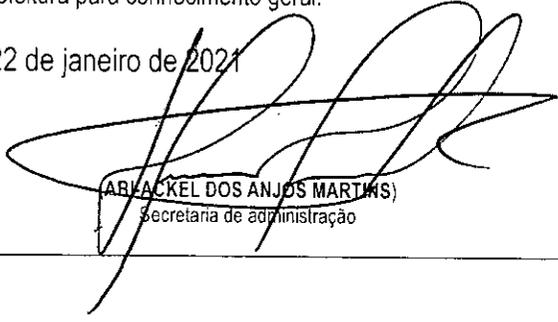
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2021

  
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22 de janeiro de 2021

  
ARELACKEL DOS ANJOS MARTINS  
Secretaria de administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2021

Contrato de prestação de serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a EMPRESA SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita **GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME**, com endereço à Rua Poente, nº 62, Centro, Nova Redenção/BA, CEP: 46.850-000, inscrito no CNPJ: **28.067.332/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. Alex Sandro Neves Almeida, residente e domiciliado na Rua Poente nº 3360 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 024/2021, DISPENSA nº. 021/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres “EU AMO NOVA REDENÇÃO”) destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.

**CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO** – o regime de execução será empreitada por preço global.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

3.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 22 de janeiro de 2021 a 22 de abril de 2021. Findo este prazo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

**CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o objeto recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição do objeto recusado nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos serviços rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.03.01  
Atividade: 04.122.0020.2008  
Elemento da Despesa: 3390.39.00  
Fonte: 0 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

**CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO** - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

**CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS** - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

**11.1** - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

**11.2** - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

**11.3** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

**11.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

**CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

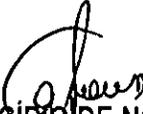


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

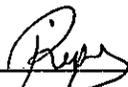
Nova Redenção, 22 de janeiro de 2021

  
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE

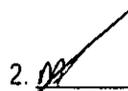
  
SANDRO METALÚRGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

  
RG. 0732 7938 09 SSP/BA

2.

  
RG. 1603374209 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2021  
PROCESSO Nº: 024/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME  
**ESPECIE:** Prestação de Serviço  
**CPF/CNPJ:** 28.067.332/0001-02  
**VIGÊNCIA:** 22/01/2021 A 22/04/2021  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00 Fonte: 0

Nova Redenção – 22 de janeiro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021  
CONTRATADO: SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME.  
CNPJ/CPF: 28.067.332/0001-02  
VALOR: R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DOTAÇÃO:  
Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00 Fonte: 0  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2021  
PROCESSO Nº: 024/2021  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço tipo (Fabricação de letreiro Com os dizeres "EU AMO NOVA REDENÇÃO") destinada a atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura municipal de Nova Redenção/BA.  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
NOME DA CONTRATADA: SANDRO METALURGICA NOVA REDENÇÃO EIRELE-ME.  
ESPECIE: Prestação de Serviço  
CPF/CNPJ: 28.067.332/0001-02  
VIGÊNCIA: 22/01/2021 A 22/04/2021  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 ( QUATORZE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00 Fonte: 0  
Nova Redenção – 22 de janeiro de 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br